



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 144

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2608
ADVOCACIA GERAL	2625
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2626
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2628

TAQUIGRAFIA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 23 de Agosto de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
AIRTON GURGACZ - Deputado

(Às 09 horas e 16 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuino Boabaid (PMN), Lázinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (PMDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Eu quero registrar a presença do Vereador Hiran, da Câmara Municipal de Nova Mamoré e também registrar a presença do Vereador Denizio, de Nova Mamoré, lá do distrito de Nova Dimensão. Muito obrigado meu amigo Vereador Denizio. Parabéns pelo seu trabalho, grande trabalho no Município de Nova Mamoré, mais especial no distrito de Nova Dimensão. Mais uma ao Vereador Hiran, presente, muito obrigado pela presença.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Não há Expediente recebido, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não há Expediente para ser lido. Passamos às Breves Comunicações, que não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado a SEDAM cópia dos Decretos de criação das Florestas Estaduais do Regime

Autossustentável – FERES, de Araras, Gaviões, Periquito, Mutum, Cujubim e Papagaio.

Lidas as proposições, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda na Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Não há matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós temos um Veto a ser apreciado, mas não havendo quorum regimental fica automaticamente para a próxima Sessão. Passamos ao Grande Expediente, que também não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças que também não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares, que não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29 de agosto, no horário regimental, ou seja, às 15 horas. E comunico a realização de Sessão Solene, de autoria do Deputado Léo Moraes, no dia 24 de agosto, às 09 horas, em comemoração aos 50 anos da Renovação Carismática e realização de Audiência Pública de autoria do Deputado Anderson do Singeperon, no dia 24 de agosto, às 15 horas, para discutir sobre a Retirada do Sistema de Socioeducadores da SEJUS.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 27 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airtton Gurgacz, Ezequiel Júnior, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Ato nº 026/2017-P/ALE que “Convoca Sessão Extraordinária para as 12:00 horas do dia 18 de agosto de 2017”. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas, em discussão única e votação, pelo processo

de votação simbólica, por maioria de votos: **Resolução nº 110/17 de autoria da Mesa Diretora** que “Revoga a Resolução nº 377, de 16 de agosto de 2017, que Instituiu o auxílio Alimentação Parlamentar”; **Resolução nº 111/17 de autoria da Mesa Diretora** que “Reduz o percentual de 20% do montante disposto no artigo 1º da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 22 de agosto do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de agosto do ano dois mil e dezessete.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às onze horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice - Presidente; Secretariada pela Senhora Deputada Rosângela Donadon – 4ª Secretária; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Dr. Neidson, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi lido e aprovado o Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovada constituição de uma Comissão Especial composta de 03(três) membros, com prazo de 60(sessenta) dias, com a finalidade de verificar *in loco* e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Friboi, instalada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso”. Foi **aprovado**, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 171/17** de autoria da Defensoria Pública que “Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 20 da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994, quanto à área de atuação dos Defensores Públicos de entrância especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, com 14(catorze) votos. Foram **aprovados** em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Airtton Gurgacz: nº 132/17** que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à Irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em Porto Velho”, e **nº 133/17** que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Elifz de Freitas Cabral”; **Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Léo Moraes: nº 142/17** que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Erick Gonçalves Bezerra”, e **nº 143/17** que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao

2º Sargento PM José Valter de Oliveira”; **Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Adelino Follador: nº 144/17** que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente PM Veraldo Marinho da Silva”, e **nº 147/17** que “Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Francisco Reginaldo Joca”. Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 606/17** de autoria do **Deputado Lazinho da Fetagro** que “Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica, no Estado de Rondônia”, com emendas; **Projetos de Lei** de autoria do **Deputado Lebrão: nº 630/17** que “Obriga os estabelecimentos comerciais a colocarem os monitores da caixa registradora de forma visível e sem obstáculos aos consumidores”; **nº 750/17** que “Dá nova redação ao artigo 3º e ao parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 3423, de 26 de agosto de 2014, que ‘Dispõe sobre o evento desfile oficial da cavalgada no Estado de Rondônia’”; **Projetos de Lei** de autoria do **Deputado Alex Redano: nº 632/17** que “Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1631/2006 e dá outras providências”, com emenda; **nº 687/17** que “Altera as redações da ementa, dos artigos 1º, 5º, 6º e 7º e acrescenta os artigos 8º e 9º à Lei nº 4013/2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo à criação do Prêmio Professor nota dez para os educadores do ensino fundamental e médio da rede estadual, e dá outras providências’”; **Projetos de Lei** de autoria do **Deputado Ezequiel Júnior: nº 664/17** que “Dispõe sobre o pagamento prévio de taxas ou valores pecuniários vinculados à instalação, ativação ou manutenção de serviços prestados de forma contínua, e dá outras providências”; **nº 684/17** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução de taxa de matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno, no Estado de Rondônia”; **Projeto de Lei nº 645/17** de autoria do **Deputado Aécio da TV** que “Dispõe sobre a proibição do armazenamento, industrialização e comercialização de produtos que contenham o amianto ou asbesto em sua composição no Estado de Rondônia”; **Projeto de Lei nº 686/17** de autoria do **Deputado Airton Gurgacz** que “Cria a Política de Saúde da Mulher Detenta no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 698/17** de autoria do **Deputado Léo Moraes** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas públicas de educação infantil e ensino fundamental do Estado de Rondônia tem em sua equipe pedagógica o fonoaudiólogo e dá outras providências”, com emendas; **Projeto de Lei nº 748/17** de autoria do **Poder Executivo/M 193** que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às doze horas e trinta e três minutos do dia trinta de agosto do ano dois mil e dezessete.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188
DO REGIMENTO INTERNO**

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governador do Estado c/c ao IDARON da necessidade de

ser providenciado um profissional de limpeza (zeladora/zeldor) para tender as unidades fiscais de: Ariquemes, Rio Crespo, Cujubim, Alto Paraíso, Cacaulândia, Campo Novo, Rio Branco, Rio Pardo, Buritis, Jacinópolis, Machadinho e Monte Negro.

O Deputado *in fine* subscrito, depois de cumprida as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao IDARON da necessidade de ser providenciado um profissional de limpeza (zeladora/zeldor) para tender as unidades fiscais de: Ariquemes, Rio Crespo, Cujubim, Alto Paraíso, Cacaulândia, Campo Novo, Rio Branco, Rio Pardo, Buritis, Jacinópolis, Machadinho e Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação visa atender demanda das unidades especificadas eis que a limpeza das mesmas tem sido realizada por reeducandos, portariados, contratados pelos próprios produtores e ainda, por revezamento entre os técnicos, mas nenhum das unidades tem um agente específico para esse fim, sendo que na maioria das unidades listadas não há ninguém para realizar o serviço e assim, servidores, produtores e pecuaristas, acabam ficando à mercê dessas unidades sem qualquer limpeza e sem qualquer condição de permanência, que continuam funcionando em decorrência do compromisso de seus servidores.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio desse Poder no atendimento a esta demanda.

Plenário das deliberações 16 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governador do Estado c/c ao Ilmo Secretário da Educação - SEDUC, da necessidade de construção de um vestiário e ampliação da quadra esportiva da Escola Estadual 16 de Junho, localizada no município de Colorado do Oeste.

O Deputado *in fine* subscrito, depois de cumprida as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao IDARON necessidade de construção de um vestiário e ampliação da quadra esportiva da Escola Estadual 16 de Junho, localizada no município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação visa buscar a ampliação da quadra esportiva e construção de um vestiário para atender alunos e professores da Escola Estadual 16 de julho. A referida Escola possui 15 salas de aula, com uma média de 52 funcionários atendendo o Ensino Fundamental. Possui Biblioteca e refeitório, mas diante da demanda escolar, hoje com 389 alunos, é imprescindível que se implante os elementos que irão assegurar mais estrutura para o próprio aluno naquela unidade escolar. Além de toda a estrutura da escola estes são elementos que permitirão a execução de mais práticas esportivas bem como a estrutura de um vestiário já que o ensino às vezes exige que o aluno e professores fiquem mais tempo.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio desse Poder no atendimento a esta demanda.

Plenário das deliberações 16 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governador do Estado c/c ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON da necessidade de reforma geral com construção de uma garagem, na unidade fiscal da IDARON localizada no município de Chupinguaia.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON da necessidade de reforma geral com construção de uma garagem, na unidade fiscal da IDARON localizada no município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral da unidade fiscal da IDARON e ainda a construção de uma garagem. Aquela unidade se encontra hoje em péssimas condições forçando os servidores a trabalharem num ambiente que não possui nenhuma estrutura física, limpa e salubre, que permita a esses servidores, prestarem um serviço com qualidade, e ao cidadão receber esse serviço. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos inclusive, a garagem para guarda dos veículos colocados à disposição daquela unidade.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações 15 de agosto de 2017.

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governador do Estado c/c ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON, da necessidade de reforma na unidade fiscal da IDARON, localizada no km 130, município de Porto Velho.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON da necessidade de reforma na unidade fiscal da IDARON, localizada no km 130, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma do prédio aonde atualmente funciona a unidade fiscal da IDARON.

Como bem sabemos, sua missão precípua é exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Contudo para que essa missão seja

cumprida faz-se necessário assegurar a reforma daquela unidade garantindo-lhe os espaços que permitam, ao menos, o tramite processual decorrente das fiscalizações bem com um ambiente salutar a seus servidores e toda população.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações 15 de agosto de 2017.

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governador do Estado c/c ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON, da necessidade de reforma geral com ampliação com, pintura de fachada, na unidade fiscal da IDARON localizada no município de Pimenteiras.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON da necessidade de reforma geral com ampliação com, pintura de fachada, na unidade fiscal da IDARON, localizada município de Pimenteiras

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral com ampliação e identificação na fachada na unidade fiscal IDARON. Aquela unidade não comporta a demanda na região e por isso precisa ser reformada e ampliada, bem como precisa ainda que seja realizada a pintura da fachada naquela unidade que se encontra hoje em condições que exigem essa reforma. Servidores e população precisam de um ambiente que possuam uma estrutura física, limpa e salubre, para que assim o serviço seja prestado com qualidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Contudo, para que a missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes espaços compatíveis e dignos.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações 15 de agosto de 2017.

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governador do Estado c/c ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON, da necessidade de reforma geral com construção de garagem na Unidade Fiscal do IDARON localizada no município de Colorado do Oeste.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopositoril do Estado de Rondônia - IDARON da necessidade de reforma geral com construção de garagem na Unidade Fiscal do IDARON localizada no município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral do prédio aonde atualmente funciona aquela unidade. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário a realização da reforma daquela unidade garantido-lhe os espaços que assegurem o tramite processual decorrente das fiscalizações e das ações pertinentes, bem como um ambiente salutar para seus servidores e pra população em geral.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.

Dep. Lazineho das FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia que por meio da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC, da necessidade de Reforma e Manutenção da Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médici do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo por meio da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC, da necessidade de Reforma e Manutenção da Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médici do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar subscrevente em suas diligências no sentido de verificar as necessidades do povo do Estado de Rondônia, verificou a situação deficiente nas instalações físicas da Delegacia de Polícia do município de Presidente Médici do Estado de Rondônia.

Desta forma, torna-se imprescindível a Reforma e Manutenção da Delegacia de Polícia do município de Presidente Médici/RO, o que vem trazendo grande prejuízos para a comunidade local, tendo em vista que as instalações encontra-se em condições de trabalho aos servidores, bem como de atendimento aos cidadãos.

Destaca-se ainda que os trabalhos realizados pelos servidores do local são de extrema importância para a cidade e população. E oferecendo um bom local de trabalho, teremos mais eficiência, qualidade e agilidade nos serviços prestados, podendo, assim, obter mais êxito nas ações contra violência, roubos, furtos e outros delitos.

Nobres Pares, faz-se necessário que o Governo de Rondônia adote imediatamente providências necessárias relativas a manutenção, edificação, instalação e reforma da Delegacia de Polícia do município de Presidente Médici/RO.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao Excelentíssimo Governador

do Estado de Rondônia para que o mesmo tome as providências necessárias.

Plenário das deliberações 15 de agosto de 2017.

Dep. Edson Martins - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO GERALDO DE RONDÔNIA - PHS

Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER, a necessidade de Recuperação e Recapeamento do Espaço Alternativo do município de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário indica ao departamento de Estrada de Rodagem - DER, a necessidade de Recuperação e Recapeamento do Espaço Alternativo do município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, considerando que o espaço que oferece lazer e qualidade de vida para os moradores de Ariquemes necessitam para fazer atividades físicas, momentos de lazer e eventos culturais encontra-se completamente deteriorado com muitos buracos devido a ação do tempo.

Plenário das deliberações 15 de agosto de 2017.

Dep. Geraldo da Rondônia - PHS

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

Indica ao Exmo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de construção de uma nova unidade fiscal do IDARON, localizada no município de Rolim de Moura.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de construção de uma nova unidade fiscal do IDARON, localizada no município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores de Rolim de Moura e região, verificam a necessidade de construção de uma nova unidade para receber a demanda voltada para pecuária e agricultura, isto porque a situação que hoje a unidade funciona, não possui condições de continuar funcionando. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Contudo para que essa missão seja cumprida; faz-se necessário garantir-lhes os espaços que possam assegurar o tramite processual decorrente das fiscalizações e das ações pertinentes às suas atribuições. Necessário na construção de um novo prédio ser garantido um espaço digno, um ambiente salutar, para seus servidores e para população em geral.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de construção de uma nova unidade fiscal do IDARON, localizada no município de Ji-Paraná.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de construção de uma nova unidade fiscal do IDARON, localizada no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores de Ji-Paraná toda região, que verificam a necessidade de construção de uma nova unidade para receber a demanda voltada para pecuária, agricultura e silvicultura, isto porque a situação que hoje a unidade funciona, não possui condições necessárias para funcionar a contento para suas próprias atividades. Devemos lembrar que a IDARON possui vários servidores em todo Estado de Rondônia e alguns locais requerem uma atenção maior do Poder Executivo para que as unidades possam atender as expectativas, que não são poucas.

A agência IDARON foi criada pela Lei Estadual nº 215, em 19 de julho de 1999, que estabeleceu suas competências e tem como finalidade precípua, promover a fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal e são essas ações que asseguram a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Faz-se necessário garantir espaços que possam assegurar o trâmite processual decorrente das fiscalizações e das ações pertinentes às atribuições dos servidores do IDARON.

Necessário destacar que a construção de novo prédio pode ser realizado em Ji-Paraná eis que o prédio é próprio requerendo apenas que o Poder Executivo direcione sua atenção para este fim.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governo do Estado de Rondônia c/c ao IDARON da necessidade de ser providenciado um profissional de limpeza (zeladora/zelador) para atender a unidade fiscal de Cabixi.

O Deputado *in fine* subscrito, depois de cumprida as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao IDARON da necessidade de ser providenciado um profissional de limpeza (zeladora/zelador) para atender a unidade fiscal de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação visa atender demanda daquela unidade eis que a limpeza da mesma tem sido realizada de forma esporádica e os servidores tem trabalhado com dificuldade diante das diversas atividades que exercem, e, ainda mais, por ser uma unidade com grande demanda de pecuaristas e agricultores. É necessário que esse serviço seja realizado por alguém que tenha suas atividades específicas para esse fim garantindo um ambiente salubre aos servidores e usuários.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio desse Poder na execução da demanda

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Governo do Estado de Rondônia c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de identificação das lombadas (quebra-molas) localizadas na RO-010 em Rolim de Moura.

O Deputado *in fine* subscrito, depois de cumprida as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de identificação das lombadas (quebra-molas) localizadas na RO-010 em Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos moradores da extensão da RO-010, Rolim de Moura, que apontam a ocorrência de acidentes, diante da parada brusca quando se vêem a frente das lombadas que, ou não possuem identificação, ou as que tem, estão imperceptíveis. Certo é que esses problemas de segurança devem ser resolvidos com eficiência. Diante do volume de tráfego naquela rodovia, mais que necessário, é essencial, garantir a sinalização adequada que demonstre a existências de lombadas nas proximidades.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio do nosso Parlamento.

Plenário das deliberações, 10 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de construção de uma nova unidade fiscal do IDARON, localizada no município de Porto Rolim.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de construção de uma nova unidade fiscal do IDARON, localizada no município de Porto Rolim.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores de Porto Rolim e toda região, que verificam a necessidade de construção de uma nova unidade para receber a demanda voltada para pecuária e agricultura, isto porque a situação que hoje a unidade funciona, não possui condições necessárias para funcionar a contento para suas próprias atividades. Devemos lembrar que a IDARON possui vários servidores em todo Estado de Rondônia e alguns locais requerem uma atenção maior do Poder Executivo para que as unidades possam funcionar. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Faz-se necessário garantir espaços que possam assegurar o trâmite processual decorrente das fiscalizações e das ações pertinentes às atribuições dos servidores do IDARON.

Necessário destacar que a construção de novo prédio pode ser realizada em vista de a IDARON daquela localidade funcionar em prédio próprio.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral ou construção de um prédio novo, da unidade fiscal da IDARON, localizada no município de Cabixi.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, da necessidade de reforma geral ou construção de um prédio novo, da unidade fiscal da IDARON, localizada no município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos servidores e moradores da região que verificam a necessidade de reforma geral do prédio aonde atualmente funciona a unidade ou mesmo a construção de novo prédio, isto porque a situação que hoje a unidade de Cabixi se encontra é lamentável. Como bem sabemos, a IDARON tem a missão de exercer a defesa sanitária animal e vegetal, assegurando a oferta de produtos de qualidade e contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Contudo para que essa missão seja cumprida, faz-se necessário garantir-lhes os espaços que permitam o trâmite processual decorrente das fiscalizações e das ações pertinentes às suas atribuições. Imprescindível garantir também um ambiente salutar para seus servidores e para população em geral.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o apoio a esta reivindicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Ilmo Diretor Geral do DER/RO, a necessidade de Reiterar a solicitação de asfaltamento da Linha 45 que liga os municípios de Santa Luzia do Oeste e São Felipe do Oeste.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, c/c ao Ilmo Diretor Geral do DER/RO, a necessidade de Reiterar a solicitação de asfaltamento da Linha 45 que liga os municípios de Santa Luzia do Oeste e São Felipe do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação é recorrente nesta Casa de Leis. O problema persiste e os moradores da região informam que, em vista do grande tráfego de agricultores, há a necessidade de ser dada a atenção por parte do Governo para permitir o livre acesso, e, ao ser viabilizado o asfalto estará sendo garantindo o acesso dos produtores, especialmente por se tratar de uma região que é voltada para pecuária, sendo assegurado o sustento das famílias daquelas localidades.

Sendo estas nossas justificativas, contamos com o pleno apoio por parte do Poder Executivo.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de serem construídas 3 (três) Pontes de concreto armado, sendo: uma ponte sobre o Rio São João, Km 06, com 22 metros de comprimento; uma ponte sobre o Rio Passaqua, km 11 com 11 metros de comprimento, todas localizadas na Linha 610, RO 466, ligando a BR 364 no Distrito de Bom Jesus.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de serem construídas 3 (três) Pontes de concreto armado, sendo: uma ponte sobre o Rio São João, Km 06, com 22 metros de comprimento; uma ponte sobre o Rio Passaqua, km 11 com 11 metros de comprimento, todas localizadas na Linha 610, RO 466, ligando a BR 364 no Distrito de Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento da reivindicação dos agricultores da região que afirmam a inutilização do uso das pontes por se encontrarem em péssimas condições, sendo necessário que o Estado tome para si reparação das mesmas para possibilitar o livre acesso das inúmeras famílias que percorrem aquele local e que dependem das pontes para circular suas produções e suas atividades do dia a dia, sendo de extrema importância o atendimento dessas reivindicações.

Plenário das deliberações, 10 de agosto de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo Estadual com cópia a Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de recuperação e

cascalhamento da ruas da "Ocupação" Aparecida, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual com cópia a Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU, a necessidade de recuperação e cascalhamento da ruas da "Ocupação" Aparecida, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,
Nobres Pares,

Nossa propositura tem por finalidade melhorar a convivência e utilização das Ruas do bairro Citado pelos cidadãos, proporcionando um direito constitucional, "direito de ir e vir" que hoje está violado pelas péssimas condições de trafegabilidade.

Com esse trabalho executado, trará melhor comodidade aos moradores, e possibilitando a trafegabilidade de veículos com segurança.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 10 de agosto de 2017.
Dep. Leo Moares - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governador do Estado, com cópia ao DER a necessidade urgente de que seja sinalizado o trecho da BR 421 onde a empresa EMEC está fazendo o asfalto pertencente ao município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade urgente de que seja sinalizado o trecho da BR 421 onde a empresa EMEC está trabalhando pertencente ao município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A sinalização deste trecho em construção é extrema necessidade, temos recebido várias cobranças inclusive da Associação dos Taxistas que trafegam diariamente por esta BR, e demais categorias, está um perigo eminente de a qualquer momento ocorrer acidentes graves e de grandes proporções.

Plenário das deliberações, 10 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governador do Estado, com cópia ao DER a necessidade urgente de abrir um Travessão da Linha 70 para a Linha 74, no município de Alvorada do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade urgente de abrir um Travessão da Linha 70 para a Linha 74, no município de Alvorada do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A abertura deste travessão que fará a ligação das Linhas 80 e 74 trará maior comodidade daquela região, pois fica bem distante o atual percurso para chegar as referidas linhas

e também facilitará a escoação da produção agrícola e pecuária da região.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governador do Estado, com cópia ao DETRAN da necessidade da construção de uma pista para os testes práticos das auto-escolas no municípios de Ariquemes/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DETRAN da necessidade da construção de uma pista para os testes práticos das auto-escolas no municípios de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A construção desta é de extrema necessidade pois, os testes são feitos na rua da cidade, trazendo perigo para os pedestres, demais motoristas e também aos alunos e instrutores.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governador do Estado, com cópia ao DER, a necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Santa Cruz, na Linha C- 46, entre os municípios de Monte Negro e Buritis-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Santa Cruz, na Linha C- 46, entre os municípios de Monte Negro e Buritis-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A construção desta é de extrema necessidade para toda aquela região, é uma região de grande produção agrícola e pecuária, e sem esta ponte fica um percurso muito entre estes municípios, com isso, irá facilitar a escoação da produção economizando tempo, combustível para aquela população.

Plenário das deliberações, 08 de agosto de 2017.
Dep. Adelino Follador - DEM

DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de 2 (dois) tubos Armco de três metros, no travessão para Rondominas, em frente ao lado do José Rodrigues no município do Vale do Paraíso/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de instalação de 2 (dois) tubos Armco de três metros, no travessão para Rondominas, em frente ao lado do José Rodrigues no município do Vale do Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de instalação de 2 (dois) tubos Armco

de três metros, no travessão para Rondominas, em frente ao lado do José Rodrigues no município de Vale do Paraíso. Tal indicação visa atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo de percurso e o risco de graves acidentes. Todo ano fica intransitável.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.

Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Xingu, entre as ruas Porto Velho e Capitão Silvio, localizada no bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Xingu, entre as ruas Porto Velho e Capitão Silvio, localizada no bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da rua Xingu, entre as ruas Porto Velho e Capitão Silvio, localizada no bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Rio Branco, entre as ruas 31 de Março e Jasmin, localizada no bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Rio Branco, entre as ruas 31 de Março e Jasmin, localizada no bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da rua Rio Branco, entre as ruas 31 de Março e Jasmin, localizada no bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Jasmin, entre as Ruas Toledo e Dr. Jamir Pontes, localizada no bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Jasmin, entre as Ruas Toledo e Dr. Jamir Pontes, localizada no bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da rua Jasmin, entre as Ruas Toledo e Dr. Jamir Pontes, localizada no bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Vinte e Um de Abril, entre a Avenida Jorge Teixeira e a Rua Taboca, no município de Alto Paraíso/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Vinte e Um de Abril, entre a Avenida Jorge Teixeira e a Rua Taboca, no município de Alto Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da rua Vinte e Um de Abril, entre a Avenida Jorge Teixeira e a Rua Taboca, no município de Alto Paraíso/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 9 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Travessa Cinco, entre Avenida Alvorada e Travessa Um do município de Alto Paraíso/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica Travessa Cinco, entre Avenida Alvorada e Travessa Um do município de Alto Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Travessa Cinco, entre Avenida Alvorada e Travessa Um do município de Alto Paraíso/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 9 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Carlos Luiz, entre as ruas Plácido de Castro e Sena Madureira, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica Rua Carlos Luiz, entre as ruas Plácido de Castro e Sena Madureira, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Carlos Luiz, entre as ruas Plácido de Castro e Sena Madureira, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da rua Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Flores e Avenida Transcontinental, no bairro Santiago, do município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da rua Flores e Avenida Transcontinental, no bairro Santiago, do município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da rua Flores e Avenida Transcontinental, no bairro Santiago, do município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barrão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Santa Clara, entre as ruas Dario S. Aguiar e R. D, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Santa Clara, entre as ruas Dario S. Aguiar e R. D, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Santa Clara, entre as ruas Dario

S. Aguiar e R. D, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barrão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Piaui, entre as ruas Jasmim e Flores, no bairro Santiago, do município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Piaui, entre as ruas Jasmim e Flores, no bairro Santiago, do município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Piaui, entre as ruas Jasmim e Flores, no bairro Santiago, do município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barrão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Padre Silvio Michelussi, entre as Ruas Sena Madureira e Xapuri, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessi-

dade de Pavimentação Asfáltica da Rua Padre Silvio Michelussi, entre as Ruas Sena Madureira e Xapuri, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Padre Silvio Michelussi, entre as Ruas Sena Madureira e Xapuri, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barrão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Rio Tapajós, entre as ruas Porto Velho e Hermínio Victoreli, localizada no bairro Dom Bosco do município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Rio Tapajós, entre as ruas Porto Velho e Hermínio Victoreli, localizada no bairro Dom Bosco do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Rio Tapajós, entre as ruas Porto Velho e Hermínio Victoreli, localizada no bairro Dom Bosco do município de Porto Velho/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barrão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Nereu Ramos, entre as ruas Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Nereu Ramos, entre as ruas Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Nereu Ramos, entre as ruas Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no bairro Riachuelo, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barrão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua 15 de Novembro, entre as Ruas Padre Silvio e Tancredo Neves, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua 15 de Novembro, entre as Ruas Padre Silvio e Tancredo Neves, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua 15 de Novembro, entre as Ruas Padre Silvio e Tancredo Neves, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barrão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Antônio Lazaro de Moura, entre as Ruas Padre Silvío e Mato Grosso, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Antônio Lazaro de Moura, entre as Ruas Padre Silvío e Mato Grosso, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Lazaro de Moura, entre as Ruas Padre Silvío e Mato Grosso, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Padre Silvío, entre as Ruas 31 de Março e Cravos, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Padre Silvío, entre as Ruas 31 de Março e Cravos, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Padre Silvío, entre as Ruas 31

de Março e Cravos, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua 13 de Setembro, entre as Ruas Padre Silvío e Piauí, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Padre Silvío, entre as Ruas 13 de Setembro, entre as Ruas Padre Silvío e Piauí, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua 13 de Setembro, entre as Ruas Padre Silvío e Piauí, no bairro Jardim Presidencial, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua T10, entre as Ruas Campo Grande e Belém, no bairro Val Paraíso, do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua T10, entre as Ruas Cam-

po Grande e Belém, no bairro Val Paraíso, do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua T10, entre as Ruas Campo Grande e Belém, no bairro Val Paraíso, do município de Ji-Paraná.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica Colorado do Oeste entre Avenida das Seringueiras e Rua Barão do Rio Branco, no bairro Mario Andreazza do município de Ji-Paraná/RO.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Florata, entre a Rua Rally e Avenida Guaporé, localizada no bairro Bela Vista, do município de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Rua Florata, entre a Rua Rally e Avenida Guaporé, localizada no bairro Bela Vista, do município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Rua Florata, entre a Rua Rally e Avenida Guaporé, localizada no bairro Bela Vista, do município de Ariquemes/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente,

a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Avenida Candeias, entre a Rua Argentina e Avenida Hugo Frey, localizada no bairro Monte Alegre, do município de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Avenida Candeias, entre a Rua Argentina e Avenida Hugo Frey, localizada no bairro Monte Alegre, do município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica da Avenida Candeias, entre a Rua Argentina e Avenida Hugo Frey, localizada no bairro Monte Alegre, do município de Ariquemes/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Avenida Guaporé, entre a Avenida Perimetral Leste e a Rua Couros, localizada no bairro Gerson Neco, do município de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Avenida Guaporé, entre a Avenida Perimetral Leste e a Rua Couros, localizada no bairro Gerson Neco, do município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de Pavimentação Asfáltica da Avenida Guaporé, entre a Avenida Perimetral Leste e a Rua Couros, localizada no bairro Gerson Neco, do município de Ariquemes/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 07 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAIID - PMN - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Travessa Lavanda, entre as Ruas Sinfonia e Lavanda, localizada no bairro Gerson Neco, do município de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo **URGENTEMENTE** a necessidade de Pavimentação Asfáltica da Travessa Lavanda, entre as Ruas Sinfonia e Lavanda, localizada no bairro Gerson Neco, do município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de Pavimentação Asfáltica da Travessa Lavanda, entre as Ruas Sinfonia e Lavanda, localizada no bairro Gerson Neco, do município de Ariquemes/RO.

O motivo desta indicação é fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 07 de agosto de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação asfáltica no município de Buritis.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao dispositivo no regimento interno e ouvido o duto plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes – DER, pavimentação asfáltica no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A importância desta pavimentação se dá em virtude do município conter uma população aproximadamente de 38.000 habitantes, que necessitam de melhores trafegabilidade, em virtude das ruas estarem esburacadas, trazendo com isso prejuízo para população. Haja vista que o município não consegue arcar com as manutenções das vias, em consequência a atual crise financeira.

O município conta com várias escolas, empresas, uma grande linha de comércio que estão prejudicados com as condições atuais das vias.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Saulo Moreira – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade da restauração da RO 460 do trecho que interliga a BR 421 ao município de Buritis.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Duto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade da restauração da RO 460 do trecho que interliga a BR 421 ao município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de manutenção deste trecho, em razão de ser uma região que contém um grande número de madeiras, tendo um intenso tráfego de veículos pesados, escoamento de produtos agrícolas e transportes escolares, dentre outros.

Devido à falta de manutenção nos últimos anos, encontra-se em péssimo estado de trafegabilidade, visto que o período chuvoso e o movimento intenso, proporcionam o desgaste da via, haja vista que a manutenção da RO 460 é de responsabilidade do Governo do Estado.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Saulo Moreira – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade da recuperação da RO 420 do trecho que interliga o município de Buritis ao Distrito de Jacinópolis.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Duto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade da recuperação da RO 420 do trecho que interliga o município de Buritis ao Distrito de Jacinópolis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade deste trecho ser recuperado por ter o tráfego de veículos pesado e intenso, por ser uma região que conta com grandes madeiras, escoamentos de produtos agrícolas, dentre outros.

Devido à falta de manutenção nos últimos anos, encontra-se em péssimo estado de tráfego, prejudicando o escoamento.

mento dos produtos, e o transporte escolas, outrossim com o desgaste proporcionado pela época das chuvas e o desgaste natural da via, sendo assim os municípios não tem como manter em condições ideal de trafegabilidade desta rodovia.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Saulo Moreira – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da conclusão da Unidade Integrada de Segurança Pública (UNISP), no município de Buritis/RO.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado, a necessidade da conclusão da Unidade Integrada de Segurança Pública (UNISP), no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A necessidade da conclusão da obra da Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, se dá em virtude de que atualmente a Polícia Civil está instalada em um prédio antigo, em condições precárias, bem ao lado do atual prédio da UNISP que precisa ser concluído, sendo assim hoje a Polícia não conta com toda infraestrutura necessária para o atendimento e segurança da população, ficando prejudicado também as investigações policiais.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Saulo Moreira – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO SAULO MOREIRA – PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da construção do quartel do Comando da Polícia Militar, no município de Buritis/RO.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da construção do quartel do Comando da Polícia Militar, no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A necessidade da construção Quartel do Comando da Polícia Militar, se dá em virtude de que atualmente o Comando Polícia Militar está instalada em um prédio alugado, e não conta com toda infraestrutura necessária para o atendimento e segurança da população, ficando prejudicado também todo trabalho da corporação.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017.
Dep. Saulo Moreira – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Poder Executivo Estadual com cópia a Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU, a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas secundárias e principais do Conjunto Pombal no bairro Três Maria.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual com cópia a Coordenadoria de Ações Urbanísticas, a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas do Conjunto Pombal no bairro Três Maria, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nobres Pares, nossa propositura tem por finalidade melhorar a convivência e utilização da Ruas do bairro citado pelos cidadãos, proporcionando um direito constitucional, “direito de ir e vir” que hoje está violado pelas péssimas condições de trafegabilidade.

Com esse trabalho executado, trará melhor comodidade aos moradores, e possibilitando a trafegabilidade de veículos com segurança.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2017.
Dep. Léo Moraes – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Poder Executivo Estadual com cópia a Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU, a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas secundárias e principais do bairro Lagoa.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual com cópia a Coordenadoria de Ações Urbanísticas, a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas do bairro Lagoa, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nobres Pares, nossa propositura tem por finalidade melhorar a convivência e utilização das Ruas do bairro citado pelos cidadãos, proporcionando um direito constitucional, “direito de ir e vir” que hoje está violado pelas péssimas condições de trafegabilidade.

Com esse trabalho executado, trará melhor comodidade aos moradores, e possibilitando a trafegabilidade de veículos com segurança.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2017.
Dep. Léo Moraes – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de veículos modelo caminhonete para atender os Departamentos de Engenharias das Residências de Estradas de Rodagem e Transportes - DER no Estado de Rondônia/RO.

O Departamento que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de veículos modelo caminhonete para atender os Departamento de Engenharia das Residências do

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de aquisição de veículos modelo caminhonete para atender os Departamentos de Engenharias das Residências do Departamento de Estradas de Rodagens – DER no Estado de Rondônia, agilizando o deslocamento, trazendo segurança ao servidor e dando celeridade nas ações pertinentes ao contribuinte.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017
Dep. Luizinho GOEBEL – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, através do Comando Geral da Polícia Militar, para que seja feita ampliação e reforma geral da estrutura física do quartel da Polícia Militar do município de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia ATRAVÉS DO Comando Geral da Polícia Militar, para que seja feita ampliação e reforma geral da estrutura física do quartel da Polícia Militar do município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de ampliação e reforma geral do quartel da Polícia Militar do município de Corumbiara, pois encontra-se em situação precária para o desenvolvimento de suas atribuições.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel Deputado Estadual – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a construção de Unidade de Sanidade Animal e Vegetal do IDARON.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que seja feita a construção de Unidade de Sanidade Animal e Vegetal do IDARON, município de Cabixi.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a região é de grande produção agrícola e pecuária, e com a construção de Unidade, bem como as melhorias para o local contribuirá para os trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos que ali trabalham e o melhor atendimento ao contribuinte.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de aquisição de veículos adequados para transporte dos servidores para atender as Residências do Departamento de Estradas de Rodagens – DER, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de veículos adequados para transporte dos servidores para atender as Residências do Departamento de Estradas de Rodagens – DER, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de aquisição de veículos para atender as Residências do Departamento de Estradas de Rodagens – DER no Estado de Rondônia.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a construção de uma unidade de Sanidade Animal e Vegetal do IDARON, no município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a construção de um Unidade Sanidade Animal e Vegetal do IDARON, no município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a região é de grande produção agrícola e pecuária e com a construção da Unidade, bem como as melhorias para o local contribuirá para os trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos que ali trabalham e o melhor atendimento ao contribuinte.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2017
Dep. Luizinho Goebel Deputado Estadual -0 PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de criar o FUNCEDM-RO (Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher).

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo, a necessidade de criar o

FUNCEDM-RO (Fundo do Conselho dos Direitos da Mulher) do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender as reivindicações do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM-RO, que encaminha a minuta de decreto que dispõe sobre a criação do FUNCEDM/RO, de que trata a Lei nº 3.575 de 23 de junho de 2015 e do Decreto de nº 21.077 de 26 de junho de 2016. O referido Decreto tem a finalidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a ampliação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à Mulher no Estado de Rondônia.

Além disso, o Fundo será gerenciado pela Secretaria da Assistência e do desenvolvimento Social – SEAS/RO a que se vincula o Conselho estadual dos Direitos da Mulher – CEDE/RO, sendo de competência deste, a deliberação sobre aplicação dos recursos em programas e ações voltadas à Mulher.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2017
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias para Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a possibilidade de instalar a extensão do Programa Infovia para o uso do celular e internet, com intensificação do sinal na Escola Municipal Rio Branco, localizado no Distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias para Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a possibilidade de instalar a extensão do Programa Infovia para o uso do celular e internet, com intensificação do sinal na Escola Municipal Rio Branco, localizado no Distrito de Fortaleza do Abunã, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação proposta pelo nobre Parlamentar, visa atender toda população residente no Distrito de Fortaleza do Abunã, em especial a Escola Municipal Rio Branco localizada naquela região.

Cumprir destacar nesta oportunidade que a instalação de uma antena garantirá o uso do celular e internet que será inserida por meio de uma extensão do Programa Infovia. Ademais constata-se que através da instalação de uma antena o sinal da internet garantirá com mais eficiência todos aqueles que necessitam comunicar-se, em especial o benefício se estenderá a escola municipal que necessita com a máxima urgência.

Por outro lado a infovia, trata-se do conjunto de linhas digitais por onde trafegam redes eletrônicas. A infovia surgiu da idéia de criar uma rede sem centro, quebrando o tradicional modelo de pirâmide conectado a um computador central. Conceitualmente, é a possibilidade de romper com o modelo

de ação baseado em uma diretriz central. Por definição, a infovia torna descentralizada cada ação. Por isso, global e coletiva.

Afinal o serviço pleiteado pelo nobre Parlamentar Dr. Neidson é de suma relevância, pois, trata-se de um dos meios de comunicação mais utilizados no mundo e a ausência do serviço poderá trazer danos irreparáveis à toda comunidade pertencente a região que no momento sofre por demais com a ausência de comunicação daquela.

Preocupando com todo o descaso que se encontra aquela região, o digno Par requer nesta oportunidade, que seja dada maior atenção no caso em tela, pois trata-se de urgência e suma necessidade o pedido acima mencionado.

Destaca-se que a implantação dos serviços de telefonia trará sem dúvidas mais ganhos financeiros para todos.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já sua aprovação em Plenário.

Plenário das deliberações, 10 de agosto de 2017.
Dep. Dr. Neidson - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON DE BARROS SOARES - PMN - Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a possibilidade de realizar a Reforma do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha, localizada no Município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto plenário, na forma Regimental, indica ao Governo do Estado de Educação de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a Reforma do Instituto estadual Paulo Saldanha, localizado no município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder juntos aos órgãos competentes a possibilidade de reforma do Espaço físico do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha, localizado no município de Guajará-Mirim.

É sabido que o Instituto Estadual Paulo Saldanha, foi pelo idealismo da comunidade. Foi assim denominada em virtude de um pioneiro do município, Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, que fascinado pela construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, apontou-se na região construindo a primeira casa no local. Paulo, cuidou de doentes. “fundou Escolas”, ajudou a construir igrejas, criou serviços de navegação do Guaporé entre outros.

A Escola acima em comento passa por uma situação bem delicada, necessitando portanto, de uma reforma geral, não sendo necessário a parte da biblioteca apenas a demais a escola, já foi foco de inúmeros furtos anteriormente. Contudo, cumprir destacar que a reforma da escola será crucial para todos os alunos, professores e funcionários que utilizam a instituição como meio de aprendizagem, eis que haverá ganhos para toda a coletividade de Guajará-Mirim e região.

Corroborando com a presente indicação, vejamos o que preceitua o artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal/88, tendo assim como princípios básicos da educação, senão vejamos:

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

Inciso VII- Garantia de padrão de qualidade;

Ante exposto, requer a Vossa Excelências atenção especial para acatar a presente proposição como forma de ajudar a manter com mais eficiência uma prestação educacional mais eficiente junto ao município de Guajará-Mirim-RO.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações, 15 de agosto de 2017
Dep. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO NEIDSON DE BARROS SOARES - PMN - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta casa, Anteprojeto, nos termos da minuta em anexo, ao concerne a criação de gratificação de Urgência e Emergência de Saúde da Secretaria do Estado de Rondônia.

O Parlamento que a presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a este poder Executivo, Anteprojeto, nos termos da minuta que segue anexo, no concerne a criação de gratificações de Urgência e Emergência, de incentivo a melhoria da assistência à saúde e de plantão extra, para os servidores de saúde da Secretaria do Estado de Rondônia.

Senhores Parlamentares,

A presente proposição, visa encaminhar ao Poder Executivo o referido Anteprojeto, nos termos da minuta que segue em anexo. Cumpre esclarecer nesta oportunidade que vários hospitais de referência que prestam atendimento de média e de alta complexidade, vem se observando o número crescente de pacientes graves com a necessidade de atendimento de urgência e emergência a paciente em grave estado de saúde ou sofrimento contínuo, como exemplo cito o atendimento do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II. Por outro lado, o referido anteprojeto em comento possui relevante importância no que tange a boa prática para a organização e funcionamento dos serviços de urgência e emergência no Estado, visando uma melhor qualidade na área de atendimento hospitalar.

A organização de serviços de urgência/Emergência propicia elementos para assistência qualificada integral e contínua aos usuários e trata-ser de atividade que requer um elevado índice de conhecimento e dedicação por partes dos profissionais que de certa forma se encontram laborando incisivamente na área.

O conhecimento desta realidade é de importância fundamental, no sentido de valorizar a necessidade de reestruturação do atual sistema de saúde, na perspectiva de consolidação dos princípios do SUS.

Assim cumpre mencionar que a presente indicação de certa forma, contribui com o incentivo e melhoria da assistência à saúde e de plantão extra, com a criação das "gratificações" de urgência e emergência aos servidores que laboram na área as saúde, bem como na área administrativa do Hospital através do presente Anteprojeto.

De outra banda, verifica-se que, existe um número bastante considerável, de funcionários que não se identificam com o serviço ora mencionado, ocasionando em diversos afastamentos e exonerações, prejudicando assim a saúde em um todo.

Que um número de pacientes para um atendimento de urgência e emergência torna-se bastante acima do limite, pois, verifica-se mais difícil a realização de uma efetiva assistência

adequada, eis que, no caso em tela, há uma necessidade mais incisiva quanto o atendimento hospitalar.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao Pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das deliberações, 09 de agosto de 2017
Dep. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES - PMN

ADVOCACIA GERAL

Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ALE/RO/2014 Processo Administrativo nº 1657/2013-79

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA ME.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 013/2014 de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, informações sobre as opções de voo, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 horas por dia para a solução de ocorrências, atendendo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, destinada a atender as necessidades de deslocamento dos deputados, servidores e terceiros no interesse da Administração para participarem de cursos, treinamentos, reuniões, congressos, seminários e outros eventos de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, cujas condições gerais para prestação dos serviços estão dispostas no Contrato.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2017 e ultimando-se em 02 de outubro de 2018.

DO VALOR: . O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 942.564,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta quatro reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para atender o presente Termo Aditivo no período compreendido, será utilizado saldo remanescente na Nota de Empenho n. 2017NE00018, conforme consulta do SIAFEM em 11/08/2017 (fls. 4267 – VOLUME XV), e, em havendo necessidade, poderá haver a posterior complementação do valor, através da emissão de nova nota de empenho, para cobertura do termo até a data final de sua execução.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001-
Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339033 - Nota de Empenho - 2017NE00018

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 33 (trinta e três) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Amazon Trainner E Turismo Ltda Me

Michelle Morales Martins
Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 502/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/08/2017 ao servidor relacionado que irá deslocar-se, aos municípios de Cacoal e Machadinho do Oeste - RO, em missão jornalística para a presidência deste Poder Legislativo, conforme Processo nº. 0012340/2017-19.

Matricula: 200163565
Nome: Eranildo Costa Luna
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 24 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 503/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/08/2017 ao servidor relacionado que irá deslocar-se, aos municípios de Cacoal e Machadinho do Oeste - RO, em missão fotográfica para a presidência deste Poder Legislativo, conforme Processo nº. 0012340/2017-19.

Matricula: 200161010
Nome: Marisvaldo José da Silva
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 24 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 504/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/08/2017 ao servidor relacionado que irá deslocar-se, a serviços desta Casa de Leis aos municípios de Cacoal e Machadinho do Oeste - RO, com o objetivo de acompanhar o Senhor Presidente, prestando serviços de assessoramento técnico nos eventos previamente agendado com autoridades locais, conforme Processo nº. 0012340/2017-19.

Matricula: 200163700
Nome: Jonathan da Silva Lopes
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dept. Legislativo

Porto Velho - RO, 24 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 505/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013

e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/08/2017 ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista do veículo oficial do gabinete da presidência, transportando os servidores que acompanharão o Senhor Presidente a serviço deste Poder, aos municípios de Cacoal e Machadinho do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0012340/2017-19.

Matricula: 200163787
Nome: José Kerginaldo da Silva
Cargo: Assist. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 24 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 506/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/08/2017 ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista do veículo oficial do gabinete da presidência, transportando o Senhor Presidente, juntamente com assessores, aos municípios de Cacoal e Machadinho do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0012340/2017-19.

Matricula: 200163186
Nome: Olívio Gilberto Persch
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 24 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 507/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/08/2017 ao servidor relacionado que irá realizar serviços de assessoramento técnico ao senhor Presidente, haja vista cumprimento de agenda nos municípios de Cacoal e Machadinho do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0012340/2017-19.

Matricula: 200163590
Nome: Stanislany de Sena Brito
Cargo: Asses. Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 24 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 516/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 31/08/2017 a 02/09/2017 ao servidor relacionado, que irá participar de reunião nas Câmaras de Vereadores, onde será discutido o cronograma dos cursos que serão ministrado nos municípios de Espigão do Oeste e Ouro Preto do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0000012665/2017.

Matricula: 200163146
Nome: Isaque Lima Machado
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 517/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 31/08/2017 a 02/09/2017 ao servidor relacionado, para realizar serviços de motorista conduzindo o Diretor Geral, Isaque Lima Machado, que irá participar de reunião nas Câmaras de Vereadores, onde será discutido o cronograma dos cursos que serão ministrado nos municípios de Espigão do Oeste e Ouro Preto do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0000012665/2017.

Matricula: 200161607
Nome: Israel Silva de Melo
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 31 de Agosto de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO
DE BENS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDONIA
PROCESSO Nº4476/2017-84**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017, as 11:00 (onze horas), na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na Avenida pinheiro Machado, 1670, bairro São Cristóvão, desta cidade de Porto Velho, reuniram-se os membros da Comissão de Reavaliação de Bens da ALE/RO, nomeada através do Ato nº 0271/2017-SRH/P/ALE, publicada no diário oficial da ALE/RO nº12 de 30/01/2017, para tratar da Classificação das solicitações de doações dos bens apresentadas a Comissão de Reavaliação, que as solicitações serão classificadas de acordo com as constituições institucionais dos interessados, na forma estatuída pela legislação, seguindo a ordem de preferência:

- 1ª Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica, Fundacional, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou outro Órgão integrante de qualquer dos demais Poderes do Estado;
- 2ª Órgãos e Entidades Municipais;
- 3ª Instituições Filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- 4ª Órgãos da Administração Pública Federal e do Distrito Federal.

Das solicitações, somente uma instituição filantrópica apresentou-se sendo a seguinte:

ASBAMGUAMA – Associação Beneficente de Assistência Médica e Social às Populações Ribeirinhas do Vale do Guaporé e Mamoré da Amazônia Ocidental - CNPJ nº06. 274.771/000153.

Da Habilitação da vencedora, dar-se-á mediante análise dos documentos exigidos e apresentados, no prazo estabelecido no Edital:

- Certidão de Utilidade Pública, devidamente atualizada, expedida por Órgãos federais, Estaduais ou Municipais; ou por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (cópia);
- Estatuto de constituição social, devidamente atualizado (cópia);
- Atas da última assembleia e da eleição dos atuais dirigentes;
- Documentos pessoais (RG/CPF) do representante – (cópias)

Após análise das documentações apresentadas, depreende-se que a Requerente preenche os requisitos de elegibilidade para habilitar-se ao desfazimento dos bens avaliados como antieconômicos ou irrecuperáveis pela Comissão de Reavaliação, nos termos do art. 15. II do Decreto nº 99.658/1990.

Foi declarada habilitada a entidade **ASBAMGUAMA – Associação Beneficente de Assistência Médica e Social às Populações Ribeirinhas do Vale do Guaporé e Mamoré da Amazônia Ocidental**, o qual será emitido o Termo de Doação e notificada a retirar os bens no prazo estabelecido no Edital.

Porto Velho, RO 31 de agosto de 2017.

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Eunilson Costa Freitas
Osvaldo Nunes Neto
Carlos Alberto Vanzella
Osmar Pedro Giovanoni